



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

### **PORTARIA Nº 0111/2013**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

### **R E S O L V E**

I - Conceder a Servidora Publica Municipal Sra. NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOSA, portadora CIC/MF nº. 809.286.419-53, a partir de 01 de abril de 2013, percebendo a função Gratificada FG-02, constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições que lhe são conferidas junto à Seção de Epidemiologia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE ABRIL DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**